



DECRETO Nº 1.988, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre a estabilidade dos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1.642, de 13 de janeiro de 2003, e considerando o cumprimento da exigência de que trata o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de fevereiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
CHEFE DE GABINETE – EM EXERCÍCIO


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GP/tba

Diário de Itabira

sexta-feira 14 de março de 2008

DECRETO Nº 1.988, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre a estabilidade dos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1.642, de 13 de janeiro de 2003, e considerando o cumprimento da exigência de que trata o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de fevereiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal

(a) Maria Marli de Oliveira Martins Rosa

Chefe de Gabinete - em Exercício

(a) Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 1.988, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

NOME	MATRÍCULA
Ézio de Sá Martins Lage	913530
Maria Aparecida Bicalho dos Santos	5470




ANEXO DO DECRETO Nº 1.988, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

NOME	MATRÍCULA
Ézio de Sá Martins Lage	913530
Maria Aparecida Bicalho dos Santos	5470



Maria Aparecida Bicalho dos Santos

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.